

RESOLUÇÃO N.º 04/2022 – CONCEAVI

Dispõe sobre o Manual de Boas Práticas do Laboratório de Química Tecnológica, do Curso de Engenharia Civil do CEAVI.

O Presidente do Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí – CONCEAVI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação do Plenário relativa ao Processo UDESC 00029716/2022, tomada na sessão ordinária ocorrida em de 31 de agosto de 2022:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o [Manual de Boas Práticas do Laboratório de Química Tecnológica - LQTE](#), do Curso de Engenharia Civil, do Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí - CEAVI, que a esta Resolução acompanha, nos termos constantes dos autos do Processo nº 00029716/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibirama, 13 de setembro de 2022.

Prof. Jaison Ademir Sevegnani
Presidente do CONCEAVI
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4LB455TP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JAISON ADEMIR SEVEGNANI (CPF: 030.XXX.249-XX) em 13/09/2022 às 15:44:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:28 e válido até 30/03/2118 - 12:41:28.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjk3MTZfMjk3NjdfMjAyMjI0NTVUUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00029716/2022** e o código **4LB455TP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.